

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2025 | Edição: 124 | Seção: 3 | Página: 157

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50500.060766/2021-13. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), representada pelo Sr. FERNANDO DE FREITAS BEZERRA, Superintendente de Infraestrutura Rodoviária. CONTRATADA: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. - ECOVIAS SUL, representada por seus diretores, Sr. RUI JUAREZ KLEIN e Sr. FABIANO MARTINS DE MEDEIROS. INSTRUMENTO: Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Multas do Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98). ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta Modalidade Multas do Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98). RESUMO DO OBJETO: alterar o Anexo B previsto no inciso I, da Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta na Modalidade Multas - TAC Multas do Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98), a fim de ajustar as obrigações constantes no Anexo B. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

